



PUBLICADO NO DOLM

31 / 01 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.377/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Efetiva **LARISSA LISANDRA BARBOZA LAGE GONÇALVES**, Matrícula nº 032568, para o exercício de Função Gratificada junto a Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guarapari, referência FG-02 – 2/I, de acordo com o anexo “II” da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de janeiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari